

Secretaria de Educação Básica

**P r ó**

**Letramento**

*Programa de Formação Continuada de Professores  
dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental*

**Guia Geral**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PRÓ-LETRAMENTO**

**2012**

## 1. Caracterização do Pró-Letramento

O Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade da Educação - é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem de leitura, escrita e matemática nos anos ou séries iniciais do ensino fundamental. O Programa é realizado pelo Ministério da Educação (MEC), Universidades Parceiras e com adesão dos estados e municípios. Podem participar todos os professores que estiverem em exercício nos anos ou séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

O Pró-Letramento funcionará na modalidade semipresencial. Para isso, utilizará material impresso e em vídeo e contará com atividades presenciais e a distância, que serão acompanhadas por professores orientadores, também chamados de tutores.

Os objetivos do PRÓ-LETRAMENTO são:

- oferecer suporte à ação pedagógica dos professores dos anos ou séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de língua portuguesa e matemática;
- propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente;
- desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e de seus processos de ensino e aprendizagem;
- contribuir para que se desenvolva nas escolas uma cultura de formação continuada;
- desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo Universidades, Secretarias de Educação e Escolas Públicas das Redes de Ensino.

## 2. Por que formação continuada?

A formação continuada é uma exigência da atividade profissional no mundo atual não podendo ser reduzida a uma ação compensatória de fragilidades da formação inicial. O conhecimento adquirido no início da formação se reelabora e se especifica na atividade profissional para atender a mobilidade, a complexidade e a diversidade das situações que solicitam intervenções adequadas. Assim, a formação continuada deve desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva, tendo em vista que a atividade profissional é um campo de produção do conhecimento, envolvendo aprendizagens que ultrapassem a simples aplicação do que foi estudado.

A formação continuada de caráter reflexivo considera o professor o sujeito da ação, valoriza suas experiências pessoais, suas incursões teóricas, seus saberes da prática e possibilita-lhe que, durante o processo, atribua novos significados a ela, compreenda e enfrente as dificuldades com as quais irá se defrontar no dia-a-dia.

É importante que não se perca de vista a articulação entre formação e profissionalização, na medida em que uma política de formação implica ações efetivas, com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino, as condições de trabalho e ainda contribuir para a evolução funcional e o aprimoramento das competências dos professores.

### 3. Estrutura organizacional

No contexto federativo em que se reafirma a autonomia crescente das formas de gestão e o regime de colaboração entre as instâncias dos governos federal, estadual e municipal, a implementação do Pró-Letramento prevê uma estrutura organizacional em instâncias que deverão funcionar de maneira integrada, com competências específicas, a saber:

- Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB).
- Universidades formadoras.
- Redes Públicas de Ensino, por meio de adesão das Secretarias de Educação.

### 4. Participantes do Programa

O Programa é realizado com a participação de cinco atores essenciais que são responsáveis pela execução das ações nos Estados. São eles:

**Coordenador Geral do Programa:** deve ser profissional vinculado a universidade parceira, responsável pela implementação do Programa.

**Formador:** deve, preferencialmente, ser vinculado a Universidade formadora e responsável pela formação dos orientadores de estudos.

**Coordenador Administrativo do Programa:** deve ser um profissional da Secretaria de Educação, responsável pela organização do Programa no município e pela articulação entre a IES e a Secretaria de Educação.

**Orientador de Estudos:** deve ser professor efetivo do município e receber a formação da Universidade. Sua indicação é feita pela Secretaria de Educação e deverá ser pautada em sua experiência profissional e formação acadêmica. Este ator é peça-chave no projeto, pois ele será o articulador entre a Universidade e os cursistas.

**Professor Cursista:** deve ser professor das séries ou anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano), estar atuando em sala de aula e ter feito a inscrição. Para a etapa do revezamento, este, deve ter participado da 1ª etapa do programa.

**A Resolução FNDE que dispõe sobre a concessão de Bolsas estabelece as responsabilidades e competências de cada um dos setores envolvidos no Programa: Universidade, Redes de Ensino, MEC e orientadores de estudos do Programa.**

**Recomenda-se a todos os participantes o estudo detalhado da referida Resolução, estabelecendo-se os compromissos solidários no processo formativo.**

## 5. Etapas do Programa

O programa é realizado nas etapas, descritas a seguir:

**I- Apresentação do Programa:** momento em que os Secretários de Educação e Coordenadores do Programa entram em contato com a dinâmica do Pró-Letramento.

**II- Seleção dos Orientadores de Estudos:** devem ser escolhidos mediante seleção pública que considere o currículo, experiência e habilidade didática dos candidatos. O orientador de estudos também deverá ter reconhecimento por parte do grupo de professores do município.

No processo de seleção deverá ser considerado ainda o conhecimento do orientador de estudos acerca do material do Pró-Letramento e do Guia Geral do Programa.

O município deverá indicar o mesmo número de orientadores de estudos para a área de Alfabetização e Linguagem e para a área de Matemática.

Para participar do programa como Orientador de Estudos o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter formação em licenciatura na área específica em que for atuar ou ter nível superior em pedagogia;
- ser professor do quadro efetivo do magistério da rede pública de ensino na data da adesão do Estado, Distrito Federal ou Município ao Pró-Letramento e manter se como tal durante a realização do curso;
- ter experiência mínima de cinco anos no magistério do serviço público na data da adesão do Estado, Distrito Federal ou município ao Pró-Letramento;
- ter o seu currículo cadastrado na Plataforma Freire.

**III- Adesão:** período em que o Secretário de Educação adere ao Programa pelo PDE Interativo e assume os compromissos indicados na Resolução do programa.

**IV- Formação dos orientadores de estudos:** o curso terá duração de 180 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Formação Inicial: Seminário Inicial do Programa no qual os orientadores de estudos têm participação obrigatória. A partir deste seminário, ele estará apto a iniciar a formação de cursistas em seu município.
- A carga horária da formação inicial é de 40 horas, realizadas em cinco dias de encontro.
- A não participação do orientador de estudos nesse encontro inviabiliza a formação das turmas de cursistas a ele vinculadas no município ou estado. A Universidade pode realizar uma segunda chamada para a formação inicial quando o número de orientadores faltosos exceder a 30 %.
- O orientador de estudos poderá trabalhar com até 25 cursistas, ou seja, uma turma de até 25 professores.
- Seminários de Acompanhamento: após a formação inicial dos orientadores de estudos, estes retornarão para seus municípios e iniciarão a formação dos cursistas. Serão realizados dois seminários de acompanhamento junto à Universidade Formadora.

Esses encontros têm por finalidade o acompanhamento do trabalho realizado pelos orientadores pelas universidades, esclarecimentos de dúvidas quanto aos cursos ministrados e continuação da formação iniciada nos encontros anteriores

- Sugere-se que a carga horária de cada seminário de acompanhamento seja de 28 horas, divididas em três dias e meio de encontro.
- Seminário de Avaliação Final do Programa: destinado às apresentações dos trabalhos realizados e à entrega dos relatórios finais. Terá carga horária de 24 horas e se realizará em 3 dias de encontros.

V- **Formação dos Cursistas:** a formação dos cursistas é dividida em 84 horas presenciais e 36 horas à distância, totalizando 120 horas.

A formação dos cursistas começa imediatamente após a formação inicial dos orientadores de estudos.

O cursista participará de uma área de formação por vez, frequentando a outra área na etapa do revezamento.

O cursista deverá ter no mínimo 75% de presença nos encontros presenciais com o orientador de estudos.

Os cursos de Alfabetização e Linguagem e de Matemática serão desenvolvidos paralelamente e serão realizados num período de até 12 meses para a fase inicial e até 10 meses para a fase do Revezamento.

O quadro a seguir é sugerido para o desenvolvimento das atividades do Pró-Letramento no município:

Matemática	Alfabetização e Linguagem
4 horas semanais totalizando 21 encontros. Ou 8 horas quinzenais totalizando 10 encontros mais um encontro de 4 horas.	4 horas semanais totalizando 21 encontros. Ou 8 horas quinzenais totalizando 10 encontros mais um encontro de 4 horas.

Na etapa inicial, o cursista só poderá ser substituído caso a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade formadora garantam a formação necessária.

**VI - Revezamento:** após a realização da etapa anterior haverá um revezamento de áreas entre os professores cursistas. A partir da estrutura montada, os professores cursistas que fizeram o curso de Matemática participarão também do curso de Alfabetização e Linguagem e vice-versa. Isso contribuirá para que se desenvolva nas escolas a cultura de formação continuada, que é um dos objetivos do Pró-Letramento.

Para o revezamento não haverá formação inicial de orientadores de estudos. Os orientadores já formados trabalharão com as novas turmas e terão mais encontros de acompanhamento com a universidade formadora, conforme carga horária descrita abaixo.

Essa etapa do curso tem uma duração de até dez meses, com a carga horária de 120 horas divididas assim:

**Para Orientadores de Estudos** - sugere-se 72 horas presenciais realizadas entre 3 encontros de 24 horas e mais 48 horas a distância. As atividades presenciais da etapa do revezamento, desde que o município tenha interesse de participar delas, são obrigatórias para os orientadores de estudos.

**Para Cursistas** - 84 horas presenciais 36 horas a distância, divididas de acordo com o quadro descrito no item V.

Caso tenha interesse e disponibilidade para desenvolver as tarefas solicitadas, o professor orientador de estudos de Matemática poderá participar como cursista no curso de Alfabetização e Linguagem e vice-versa, na **fase do revezamento**.

Não haverá substituição de cursistas ou abertura de novas turmas na etapa de Revezamento.

## 6- Bolsas de estudo

Os orientadores de estudos que participarem dos encontros de formação, que desenvolverem adequadamente as atividades propostas e que entregarem tempestivamente as atividades solicitadas, receberão a bolsa de estudo, sem prejuízo do próprio salário.

A conta-benefício para o recebimento da bolsa será aberta pelo FNDE em uma agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo orientador de estudos no cadastro feito junto à universidade. O número do benefício poderá ser consultado, assim que a conta for aberta, no site [www.fnde.gov.br/pesquisabeneficio/](http://www.fnde.gov.br/pesquisabeneficio/).

O pagamento das parcelas da bolsa será autorizado pela Universidade formadora para os orientadores de estudos que cumprirem os requisitos definidos durante o curso, sendo responsabilidade da Universidade formadora a averiguação do cumprimento destes requisitos, por meio de listas de presença, relatórios e outros documentos que se fizerem necessários, sendo responsável ainda, pela guarda destes documentos e envio de relatórios ao MEC.

Os orientadores de estudos devem informar à Universidade os seus dados cadastrais completos e sem abreviações, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

O pagamento das bolsas é regulamentado pela Resolução do Programa Pró-Letramento e pela Resolução FNDE nº 24/2012 ou suas atualizações.

## 7- Certificação

O Programa Pró-Letramento é um curso de aperfeiçoamento. O certificado é emitido pelas Universidades Formadoras tanto para os orientadores de estudos quanto para os professores cursistas, com as seguintes indicações:

**Para Orientadores de Estudos:**

*“Curso de Aperfeiçoamento para Formação de Orientadores de Estudos em Linguagem e Alfabetização para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental” e “Curso de Aperfeiçoamento para Formação de Orientadores de Estudos em Matemática para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental”.*

**Para Cursistas:**

*“Curso de Aperfeiçoamento para Professores em Linguagem e Alfabetização para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental” e “Curso de Aperfeiçoamento para Professores em Matemática para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental”.*

A carga horária dos certificados será:

**Para Orientadores de Estudos:**

- *Certificado de 180 horas na primeira etapa.*
- *Certificado de 120 horas no revezamento.*

**Para Cursistas:**

- *Certificado de 120 horas na primeira etapa.*
- *Certificado de 120 horas no revezamento.*

## 8- Material do Pró-Letramento

O material do Pró-Letramento foi elaborado por dez universidades e está dividido em dois volumes:

O volume de **Alfabetização e Linguagem** está dividido em oito fascículos nos quais serão abordados os seguintes temas:

- Capacidades linguísticas da alfabetização e avaliação
- Alfabetização e letramento: questões sobre avaliação
- A organização do tempo pedagógico e o planejamento de ensino
- Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura
- O lúdico na sala de aula: projetos e jogos
- O livro didático em sala de aula: algumas reflexões
- Modos de falar/Modos de escrever
- Fascículo complementar

Cada fascículo será estudado em três encontros de quatro horas **semanais**.

Os fascículos serão distribuídos a cada professor cursista. Aos orientadores de estudos serão entregues seus fascículos e do cursista, acompanhados de DVDs que complementarão os momentos presenciais.

O volume de **Matemática** contará com oito fascículos, a saber:

- Números naturais
- Operações com números naturais
- Espaço e forma
- Frações
- Grandezas e medidas
- Tratamento da informação
- Resolver problemas: o lado lúdico do ensino da matemática
- Avaliação da aprendizagem em matemática nos anos iniciais

Cada fascículo será estudado **quinzenalmente**, em um encontro de oito horas, no mesmo dia, ou dois encontros de quatro horas em dias seguidos da semana.

O material do programa já foi enviado para todas as escolas do Brasil no ano de 2007 e 2008 e para todas as Secretarias de Educação no ano de 2009/2010. Ao aderir ao curso é necessário que os gestores verifiquem a quantidade de material que possuem no município e solicitem ao MEC a quantidade que ainda precisarem antes da formação inicial dos orientadores de estudos.

Os orientadores de estudos deverão **ler todo** o material do Programa antes da formação inicial indicada no item 5 deste guia.

## 9 – Substituição de Orientadores de Estudos

Para que os objetivos propostos pelo Pró-Letramento sejam alcançados, é necessário que os orientadores de estudos inscritos participem da formação inicial e permaneçam no curso. Assim sendo, os orientadores deverão ser substituídos se deixarem de atender os requisitos mínimos de seleção ou solicitar formalmente sua substituição das atividades do Pró-Letramento mediante justificativa.

**Em qualquer dos casos, para que se proceda a substituição, deverão ser encaminhados à Universidade documentos que comprovem a situação.**

Para atuar regularmente como orientador de estudos, o substituto deverá realizar todas as atividades compensatórias solicitadas pela Universidade.

**Deve-se evitar ao máximo a substituição de orientadores de estudos.**



## 10- Avaliação

Os professores, tanto os orientadores de estudos quanto os cursistas, serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais;
- realização satisfatória das tarefas previstas em cada fascículo;
- autoavaliação, considerando o percurso durante o Pró-Letramento, as contribuições do curso e as mudanças em sua prática pedagógica.

## 11- Relatórios

Nas duas etapas do programa, a Universidade deverá encaminhar ao MEC dois relatórios, conforme modelo:

### **I - Relatório de Acompanhamento do Objeto:**

- Até 30 dias após a formação inicial dos Orientadores de Estudos para a fase inicial.
- Até 30 dias após o 1º seminário de Acompanhamento para o revezamento.

### **II - Relatório de Execução do Objeto:**

- Até 30 dias após a realização do Seminário de Avaliação Final para as duas etapas do programa.

## Anotações

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Básica**

**Esplanada dos Ministérios  
Bloco L, Edifício Sede  
Brasília-DF  
Tel: 0800-616161**